

PORTARIA GP 238/24

Ementa: Afastamento temporária da servidora Marisleide Salvador dos Santos;

Considerando o parecer da Junta Médica Municipal datado em 23/05/2024, que concede afastamento para tratamento de saúde, conforme disposição abaixo, a seguinte servidora;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** afastamento para tratamento de Saúde de acordo com a Lei Estadual nº 6.123/68, artigo 115 – Estatuto dos Servidores Público do Estado de Pernambuco, adotado com instrumento regulador jurídico dos servidores municipais pela lei 584/2005- conforme descrição a seguir;

Mat.	Nome	Cargo	Inicio	Fim	Tempo
275	Marisleide Salvador dos Santos	Professora	23/05/2024	19/12/2024	180 dias

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

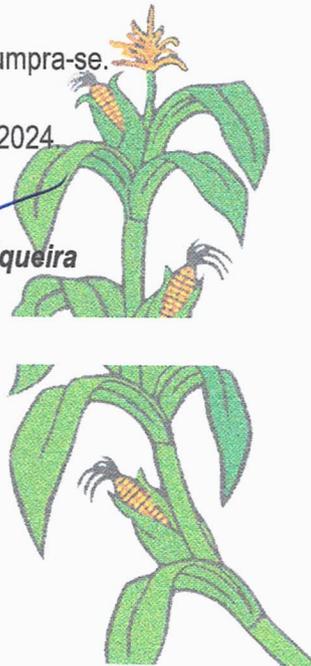
Art. 2º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 26 de junho de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira

Prefeito



1938

IBI